

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO – Departamento de Línguas Estrangeiras

Ao abrigo da legislação em vigor, designadamente da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, **na sua redação atual**.

Ensino Básico: 3.º, 4.º, 5.º e 6.º; 7.º, 8.º e 9.º anos (Disciplinas de Inglês e Francês); **Ensino Secundário:** 10.º e 11.º e 12.º anos (Disciplina de Inglês).

Domínios		Áreas de Competências (Perfil dos Alunos)	Descritores de Desempenho	Instrumentos de Avaliação	Ponderação
D1/D2 Conhecimentos / Capacidades	• Compreensão do oral	A. Linguagens e textos B. Informação e comunicação C. Raciocínio e resolução de problemas D. Pensamento crítico e criativo	- Seguir instruções, orientações, mensagens e informações diversas, identificando/ adequando o conteúdo do que ouve e vê, os intervenientes, a sequência do discurso e informações específicas; - Compreender discursos produzidos a partir de diversos suportes sobre a sua experiência pessoal, temas atuais ou de interesse cultural; - Compreender textos de diferentes tipologias sobre temas abordados inclusive no domínio intercultural e sobre assuntos de interesse/experiência pessoal; - Reconhecer e compreender formas de organização do léxico e estruturas do funcionamento da língua; - Interagir oralmente, de forma crítica e pertinente, com o interlocutor, trocando informações relevantes e expressando a opinião; - Expressar-se com correção em situações previamente preparadas e sobre temas explorados; - Produzir textos de diferentes tipologias, de forma coerente e organizada, com correção linguística; - Pensar criticamente e relacionar conhecimentos de forma a desenvolver a criatividade em contexto.	Testes escritos	20% (3.º, 4.º, 5.º, 6.º)
	• Compreensão escrita e vocabulário	E. Relacionamento interpessoal F. Desenvolvimento pessoal e autonomia G. Bem-estar, saúde e ambiente H. Sensibilidade estética e artística I. Saber científico, técnico e tecnológico J. Consciência e domínio do corpo		Apresentações orais	10% (7.º, 8.º, 9.º)
	• Produção escrita e Gramática			Exercícios práticos	5% (10.º, 11.º, 12.º)
	• Produção / interação oral			Trabalhos individuais	20% (3.º, 4.º, 5.º, 6.º)
				Trabalhos de pares	30% (5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º)
				Trabalhos de grupo	30% (10.º, 11.º, 12.º)
				Projetos (DAC, ou outros, no caso de se realizarem)	20% (3.º, 4.º, 5.º, 6.º)
				Participação em aula	25% (5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º)
				Registos de observação direta	30% (10.º, 11.º, 12.º)
					20% (3.º, 4.º, 5.º, 6.º)
					15% (5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º)
					20% (10.º, 11.º, 12.º)

D3 Atitudes	• Participação e empenho nas tarefas propostas • Respeito pelas regras de convivência		▪ Intervir, de forma adequada em sala de aula, por iniciativa própria e/ou quando solicitado; ▪ Trabalhar em grupo de forma cooperativa e respeitosa; ▪ Assumir responsabilidade, cumprindo as tarefas propostas; ▪ Demonstrar autonomia, pontualidade, empenho e respeito pelas regras de convivência; ▪ Refletir sobre o seu processo de aprendizagem; ▪ Mobilizar conhecimentos e utilizar a língua estrangeira como veículo de comunicação oral e/ou escrita, em diferentes contextos de trabalho solicitados em sala de aula.	Registos de observação direta	10 % (3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10% 10º, 11º, 12º) 10 % ((3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 5% 10º, 11º, 12º)
----------------	--	--	---	-------------------------------	---

A área disciplinar Cidadania e Desenvolvimento, transversal no currículo do ensino secundário, deve ser avaliada utilizando a informação obtida através dos instrumentos de avaliação das aprendizagens genéricos, específicos e nas atitudes. (Aprovado no Conselho Pedagógico de 9 de setembro de 2025)